CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45/2022

Autor: Vereador Geraldo Júnior

Ementa: Concede o Título de Cidadã de Salvador a Sra. Elane Alves de Almeida.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Geraldo Júnior, concede o Título de Cidadã de Salvador a Sra. Elane Alves de Almeida. Conforme elencado no Projeto em análise, "Elane Alves de Almeida, nasceu em Goiânia, Goiás. Ingressou na Faculdade de Direito da PUC de Goiânia em 2001, e inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sessão Goiás, sob o n 20.25., desse 26/09/2001. Elane por influência de seus percussores acadêmicos, iniciou sua atividade profissional, ainda como estagiária, na Assistência Judiciária Criminal, com forte atuação na área criminal, especialmente nas Varas de Crimes dolosos contra a vida, e Tribual do Júri".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ

RECEBIDO
EM, 23/11/22
CCJ